



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de dezembro de 2009

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.611, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de uma ponte no Bairro Canal Torto, sobre o Rio Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 6 1 1

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção de uma ponte no Bairro Canal Torto, sobre o Rio Piracicaba.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, da ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para custear as obras de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2009, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento na dotação orçamentária nº 10012 – 20.606.0035.1220 – 449051, com fonte de recursos do Estado.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização das obras de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.º 10012 – 20.606.0035.1220 – 449051, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigente para o exercício de 2009.

Parágrafo único. As despesas de que trata o art. 1º desta Lei, para os próximos exercícios, se darão conforme previsão no Plano Plurianual para 2010-2013, de acordo com a Ação 76, na classificação orçamentária nº 10012 – 20.605.0031.1076 – 449051, obedecendo a sua respectiva fonte de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Unidade de Articulação com Municípios

MCONV UAM OBRAS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE XXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, C.G.C. nº 46.393.500/0001-31, neste ato representado por seu Secretário FERNANDO CARVALHO BRAGA, autorizado pelo Senhor Governador, por via do Decreto nº 44.721, de 23 de fevereiro de 2000, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2000, com a participação de sua Unidade de Articulação com Municípios, representada por IVANI VICENTINI, Respondendo pelo Expediente da UAM, e o Município de XXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito XXXXXXXX, autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal nº XXXX, de XXX de XXX de XXXX, concordam em celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de XXXXXXXXXX, conforme projeto às fls. XXXX.

VIAS A SEREM BENEFICIADAS:

PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista uma melhor adequação dos recursos, o projeto de execução das obras mencionadas poderá ser alterado parcialmente. Para tanto, haverá necessidade de uma prévia autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios – UAM, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: São executores do presente Convênio:

- I - pelo ESTADO, a Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios, doravante denominada SEPIUAM;
- II - pelo MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de XXXXXX, doravante denominada PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para a execução do presente Convênio a SEPIUAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SEPIUAM:

- analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida para formalização do processo, bem como as Prestações de Contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica emitidos pelos responsáveis técnicos da PREFEITURA;
- acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do município, de acordo com o Cronograma Físico-Desembolso e Aplicação dos Recursos, previamente aprovado;
- repassar ao Município os recursos alocados em parcelas, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio.

II - COMPETE À PREFEITURA:

- iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls. XXXX;
- executar, direta ou indiretamente, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, o objeto da Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;
- no caso do custo da execução das obras mencionadas superar o valor deste Convênio, responsabilizar-se pelo custo adicional;
- submeter à aprovação da SEPIUAM, com a antecedência necessária, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;
- colocar à disposição da SEPIUAM a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;
- prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SEPIUAM, sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas;
- colocar e conservar uma placa de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela SEPIUAM;
- não incurrir nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º; 26, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafos 2º, 3º e 5º, 51, parágrafo 2º; 52, parágrafo 2º; 55, parágrafo 3º, e 70, parágrafo único; ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 26, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea "b"; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ XXXXXXXX (XXXX), dos quais R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXX), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Transferência a Municípios – Obras, Código 29.01.12 – Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEPIUAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pela SEPIUAM à PREFEITURA, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada, na Nossa Caixa – Nosso Banco S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá, ainda, ser observado:

- no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, deverá a PREFEITURA aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

- as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
- quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "T", a PREFEITURA anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;
- o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o Município à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito;

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com o cronograma físico-financeiro de fls. XXXX, nas seguintes condições:

- 1 - 1ª parcela: no valor de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Convênio;
- II - 2ª parcela: no valor de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEPIUAM, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. XXXXX), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEPIUAM.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer remanejamento na execução do item, nas etapas do cronograma físico-financeiro, dependerá de autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios – UAM, desde que comprovado justa causa, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios e elaboração de novo "Cronograma Físico-financeiro", observado o objeto conveniado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida no item 4 do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela Responsável da Unidade de Articulação com Municípios – UAM.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA: Obriga-se a PREFEITURA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação em caderneta de poupança, consoante disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, item 4, contada a partir da data do seu repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até XXXXX (XXXXXXXXXX) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário de Economia e Planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e respectivas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste Convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de Termo Aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Titular da Pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SEPIUAM o direito de reter a dotação de recursos que eventualmente for objeto de discussão.

Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, de de 2006.

FERNANDO CARVALHO BRAGA
Secretário de Economia e Planejamento

IVANI VICENTINI
Respondendo pelo Expediente da
Unidade de Articulação com Municípios

Prefeito do Município de

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
RG:
CIC:

2. _____
NOME:
RG:
CIC:

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Carta Convite nº 106/2009	
Objeto: Execução de obras para reforma da Casa do Artesão na Av. Alidor Pecorari s/nº com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 09 de dezembro de 2009	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Concorrência nº 18/2009	
Objeto: Execução de obras para construção de ponte na Região Central, sobre o Rio Piracicaba, ligação da Av. Renato Wagner com Av. Juscelino Kubitschek com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Bema Empreendimentos e Construções Ltda	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 09 de dezembro de 2009	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Concorrência nº 19/2009	
Objeto: Concessão remunerada de uso do espaço para exploração de Bar/Lanchonete, localizada no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional de Piracicaba "Florivaldo Coelho Prates" pelo prazo de 02 (dois) anos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) BBLC Empreendimentos e Serviços Ltda Epp.	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 09 de dezembro de 2009	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Concorrência nº 10/2009	
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI localizada a Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Direct Engenharia e Construções Ltda.	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 09 de dezembro de 2009	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Concorrência nº 16/2009	
Objeto: locação de tratores e caminhões, com fornecimento de mão de obra.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 09 de dezembro de 2009	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2009, das 09:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:30, munidos(as) de documentos da relação anexa: Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Fundamental Completo; j) Cartão do Pis/Pasep; Merendeira: Classificação Nome: 137ºTiago Martins Brancati- 30º RN 163º Mariza Barboza da Silva 164º Elenéia Gonçalves Dias da Silva 165º Edlene Basso 166º Andreia Alves da Silva 141ªPaula Juliana Andrade- 31º RN 167º Evelen Graner da Silva 168º Pasquina Aparecida Pimenta Grim 169º Teresa Rodrigues Pereira 170º Angela Maria Pires 144ªFlavia Cristina da Silva – 32º RN 171º Tarsília Francisca Penheiro de Goes 172º Rutineia de Souza Brandão 173º Neusa Maria Cardoso Neves 174º Andresa Regina Ravelli 175ºNilza Maria Fernandes Castro de Barros- 33º RN 176º Ursula Martins 177ªAna Paula Gonçalves – 34º RN 178º Rogeria Aparecida do Carmo Lopes 179ªThalita Domingos Elias – 35º RN 180º Aniele Alves Ferreira 181º Regina Aparecida Domingos da Silva Michelin 182º Valdete Madilene Barbosa 183º Cristiane da Silva Bueno 184º Erika Fernandes 185º Isabel Cristina Ferreira da Silva 186º Silvana Aparecida da Silva 188º Ana Karina Formagio 191º Elisangela Torres 192º Marcia Maschio 194º Flavia de Moura Elias 195º Silvia Maria Chiavelli Movio 196º Vera Lucia de Campos Christofoletti 198º Ana Maria Sampaio Oliveira O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). Piracicaba, 03 de dezembro de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2009 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01, 02 de Outubro de 2009, das 09:00 as 10:30 e das 13:30 as 15:00, munidos(as) de documentos da relação anexa: Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista; m) Carteira de habilitação; Professor de Educação Infantil: Classificação Nome: 51º Juliana Cristina Lourenço 52º Ana Claudia Toledo Ferraz 53º Daniela Castellar Bueno	

54º	Ariane Maiara dos Santos
13º R.N.-	Patrícia Aparecida dos Santos
55º	Brenda Santos de Oliveira
56º	Marcela Fernanda Eteves
57º	Livia Carvalho Paulillo
58º	Solene Marques da Silva Rosado
14º R.N. –	Michele Luiz Albano
59º	Elisabeth Sipereck Elias
60º	Flavia Regina Lopes
61º	Patrícia Magri Granuzzio
62º	Kátia Roselene Mariano Malosso
15º R.N -	Sandra Cristina Pinheiro Stahlberg
63º	Ariane Carrara Marsoli
64º	Roberta Cristina Fini
65º	Rose Mara Geraldino da Silva
66º	Fabiana de Oliveira Santos
16º R.N -	Ana Luiza da Costa
67º	Josilene Cristina Santos de Moraes
68º	Ligia Maria Salmazi
69º	Hanielen Gusmão Guedes
70º	Magali do Carmo Alcalde Caetano da Silva
17º R.N -	Silvana do Carmo Rufino Elias
71º	Monize Cristina Petinatti
72º	Flavia Aparecida Rodrigues de Moraes
73º	Analbina Bertochi
74º	Cinthy Bittencourt Medeiros
18º R.N -	Tâmara Aparecida Mina Ruivo
75º	Jeane Gonzalez de Oliveira
76º	Lidiane Aparecida Palmeira
77º	Bianca Regina Tomaio
78º	Ana Lucia Maestro Prezotto
19º R.N -	Margarete de Cássia Gomes
79º	Cristina Santana Gomes
80º	Iraci Ramos de Carvalho Santos
81º	Karina Gasparin
82º	Larissa Vitti Stenico
20º R.N -	Reginaldo Tome de Araujo
83º	Andrea Gonçalves
84º	Márcia Regina Gil Dalla Villa
85º	Luciana Carla Peroni de Camargo
86º	Débora Guerzoni da Silva Garcia
21º R.N -	Julineia de Jesus Matos
87º	Daiane Fonseca Ribeiro
88º	Patrícia Garcia de Araujo
89º	Camila Giangrossi Meleke
90º	Márcia Veridiana Stenico Antonioli
22º R.N -	Milene Cristianne Bento
91º	Marina Goia
92º	Keila Cristina de Campos Viecei
93º	Eliana Garcia
94º	Rosangela Moraes Cillo
23º R.N -	Magda Marina Mascanha
95º	Miriane Cristina dos Santos
96º	Lourdes Regina dos Reis
97º	Letícia Elisa Longatti Vitti
98º	Lucinéia Cristina Marussing da Silva
24º RN –	Denilda Ferreira Soares
99º	Elisa Teresa Elias
100º	Vivian Simões Libardi
101º	Andréia Erika Albuquerque Lisboa
102º	Mirian Valeria Meneghine Zorzenoni
25º R.N -	Adriana Maria Costa Oliveira
103º	Márcia Alves dos Santos
104º	Bruna Aparecida Geraldino de Lima
105º	Laís Elena Malagoli
106º	Kelli Cristina Correr
26º R.N -	Liliane Modesto de Araujo
107º	Helia de Souza Neves Romancini
108º	Maine Luchiar Ota
109º	Karen Fernanda Camargo
110º	Caroline Bego
27º R.N -	Renata Silveira
111º	Dirlene Alves de Oliveira Armbrust
112º	Juliana Nastaro Fustaino
113º	Daniela Arco E Flexa
114º	Beatriz Cristina Chagas
28º R.N -	Elaine Cristina de Oliveira e Silva
115º	Rita de Cássia Menconi Colella Marra
116º	Edilene Pontes Souza
117º	Denise Molina Passoni Bertoluci
118º	Cristiane Faber
29º R.N -	Leila Poliana Santos da Silva
119º	Isabel Cristina de AssisTomaz
120º	Iracema Sousa Ribeiro Nascimento
121º	Bianca Belmudes de Toledo
122º	Edna Maria Peres Desuo
30º R.N -	Maria Aparecida Ferreira da Silva
123º	Priscila Ramos Mendonça
124º	Ketley Cristina Sanches
125º	Agatha Carolina Bassan
126º	Anitha Alice Lucchi
31º R.N -	Rosane Cristina Costa
127º	Samiele Soares
128º	Ana Claudia Souza Ferreira
129º	Edna Aparecida Poloni Peixoto
130º	Valdenice Cristiane Fonseca Alves
32º R.N -	Graciane Martins Fernandes
131º	Luciane Cristina Colletti Mazero
132º	Dulcineia Mara Aparecida Moreira
133º	Priscilla Gonçalves de Souza
134º	Joana Bernardo de Lima
33º R.N -	Raquel de Oliveira Alecrim
135º	Lesli Neiva Leite
136º	Greice Kelly Soares dos Santos
137º	Luciana Fernandes Silva
138º	Andrea Fernanda Polezi Catalini



34º R.N -	Raquel Martins Santos
139º	Luciana Patrícia Fioravante Ponce
140º	Daniela Stenico Arruda de Oliveira
141º	Maria Suzeley Barbosa
142º	Maria Cecília Spada
35º R.N -	Débora Damaris Domingos Pereira Costa
143º	Luciana Regina Caraceli Bastos
144º	Gisela Natacha Cazela
145º	Kelly Karina Freitas de Jesus
146º	Aniela Botter Mendes dos Santos
36º R.N -	Vanessa Cristiane Adao
147º	Dreidy Mara de Almeida
148º	Monica Cristina Joaquim dos Santos
149º	Ellen Tavares Guimarães
150º	Deilane de Brito Carneiro Torrezan
37º R.N -	Marta Freitas Oliveira
151º	Rosana Cristina Valério Freitas
152º	Márcia Cristina Souza Gonzáles da Silva
153º	Andreza Ludmila Teixeira Leite dos Reis
154º	Ligia Nogueira Novaes
38º R.N -	Andressa Marques Ismael Ribeiro
155º	Claudia Fernanda Correa Godoy
156º	Mirley Maria Teodoro
157º	Kelly Cristiane Vohlk Gomes
158º	Claudimara Furlan Ribeiro Pereira
39º R.N -	Célia Maria Bernardes Dias
159º	Milena da Silva Giuntini Matsuzaki
160º	Cássia Estanagel Teodoro
161º	Maria Fernanda dos Santos
162º	Tatiane Marcelle Lussietto
40º R.N -	Amanda dos Santos
163º	Janaina Natalia Masson
164º	Maria Fernanda Massiarelli Kasten
165º	Simone dos Santos Martim
166º	Patrícia Lopes Pinto da Silva
41º R.N -	Shirley Gonçalves dos Santos
167º	Elaine Cristina Sacilotto
168º	Renata Racioni
169º	Elisangela Cristina Gallina
170º	Fernanda Aparecida Granuzzio Martins
42º R.N -	Mileni Alessandra de Souza
171º	Ângela Maria da Silva Oliveira
172º	Inês Renata dos Santos Tanno
173º	Tatiane Cristina Segalla
174º	Susy Generoso Sacco
43º R.N -	Ivana Martins Fernandes de Souza
175º	Luzia Pezzato Montebello
176º	Maria Eunice Vieiras Santos Rocha
177º	Regina Célia Benevenuto Fioretti
178º	Teresinha G Soares Rodrigues
44º R.N -	Alice Pereira Lima
179º	Vivian Maria Athanazio da Silva
180º	Adriana Cristina Cain Sodelli
181º	Mayara Rosa Cristina Nogueira
182º	Marcela Piacentini Nastaro
45º R.N -	Mariana Barbosa da Costa
183º	Luciana Janaine da Silva Rocha
184º	Elisangela de Fátima Monteiro Oliveira
185º	Rafaela Corocher
186º	Tatiane Ferrer
46º R.N -	Luciana Silva Matos De Souza
187º	Vaneska Werneck Bartole
188º	Vanilde Costa Fiqueto
189º	Vanessa Fernandes Pinheiro
190º	Karla Gimenes Tanaka
47º R.N -	Sibila Rodrigues Ribeiro
191º	Giovana Zambetti Spoladore
192º	Adriana Maria Russo
193º	Gisele Carina do Prado
194º	Fabiana Aparecida Rossi
48º R.N -	Isabel Cristina Paixão Dela Antonia
195º	Andréia Cristiane de Paula
196º	Kelly Regina Wakasugui Baesteiro
197º	Irma Barbosa de Souza Gonçalves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências

Piracicaba, 03 de dezembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no cargo de Medico na Area Clinica Geral, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
5º	Leandro Otavio Sacchetin
8º	Daniel henrique Bartalotti
9º	André Teixeira Gusmão

Piracicaba, 28 de outubro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no cargo de Técnico Agrícola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados:

Classificação	Nome
6º	Ednir Jose Gaspar
7º	Aline Castilho Giangrossi

Piracicaba, 07 de dezembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Secretário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
16º	Matheus Sacilotto de Moura

Piracicaba, 07 de dezembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2006, no cargo de Enfermeiro Nivel Superior do PSF, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não se manifestarem até a presente data de:

Classificação	Nome
43º	Lilian Noriko Kirita

Piracicaba, 07 de dezembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Almoxarife, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
5º	Fabiano Rodrigues de Oliveira
6º	Fernando Scudeller Vicentini

Piracicaba, 07 de dezembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 207/2009. **Processo nº:** 126909/2009. **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de material gráfico, para campanhas de saúde. **Início da Sessão Pública:** 23/12/2009, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 208/2009. **Processo nº:** 143674/2009. **Objeto:** Aquisição de tintas. **Início da Sessão Pública:** 28/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 209/2009. **Processo nº:** 141701/2009. **Objeto:** Aquisição de materiais para aula de educação física. **Início da Sessão Pública:** 28/12/2009, às 10h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de dezembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 168/2009
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra especializada e fornecimento de peças para reposição em equipamentos de ar condicionado no Teatro Municipal

A Pregoeira, comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Em, 11 de dezembro de 2009.

PATRICIA ROMANO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/BC 09/2009

(Dispõe sobre diretrizes para elaboração da Proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais, Entidades Filantrópicas e conveniadas com Bolsa Creche para o exercício de 2010, no município de Piracicaba e dá outras providências).

Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação, considerando o disposto no artigo 15 da Deliberação CEE nº 06/95, adotada no Município pela Lei nº 4066, de 08 de maio de 1995, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 7278, de 19 de junho de 1996 e o artigo 171 da Lei nº 5684, de 05 de janeiro de 2006, expede a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º - No calendário escolar das Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais, Entidades Filantrópicas e conveniadas com Bolsa Creche deverá constar:
a . Período de planejamento escolar;
b . Início do ano letivo;
c . Período de adaptação: janeiro e fevereiro ou quando houver necessidade por parte da criança (colocar no Anexo I);
d . Período de férias;
e . Reunião de pais para as instituições do Convênio Bolsa-Creche: final de cada bimestre, não agendando às segundas e sextas - feiras;
f . Reunião de pais para as Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais e Entidades Filantrópicas: livre, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, desde que constem no Calendário Escolar;
g . Reunião pedagógica e administrativa para as instituições do Convênio Bolsa-Creche: deverá ocorrer mensalmente com os profissionais da escola, **sem dispensa de crianças** (colocar no Anexo II);
h . Parada Pedagógica para as instituições do Convênio Bolsa-Creche: deverão ocorrer duas durante o ano letivo, respeitando o horário mínimo das 8h às 17h, encaminhando a pauta com antecedência de três dias ao Departamento de Educação Básica, aos cuidados da Supervisão;
i . Parada Pedagógica para as Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais e Entidades Filantrópicas: deverão constar no Calendário Escolar;
j . As alterações no Calendário Escolar decorrentes de quaisquer motivos deverão ser encaminhadas ao Departamento de Educação Básica para análise e deferimento;
k . Estrutura da Instituição: Horário de funcionamento; Organização de grupos; Quadro Funcional (Nome, Formação, Turma, Função, Período de Trabalho);
l . Quadro da rotina de trabalho por turma; Cardápio adotado pelas instituições do Convênio Bolsa-Creche (conforme orientação da Merenda Escolar);
m . Quadro da rotina de trabalho por turma; Cardápio para as Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais e Entidades Filantrópicas: deverão vir junto com o Calendário Escolar (anexo IV).

Artigo 2º - A Proposta Pedagógica de 2010 deverá conter:
I. Caracterização da Unidade:
a . Nome da Escola;
b . Mantenedora;
c . Endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail;
d . Fundamentação legal, número do Alvará;
II. Diagnóstico:
a . Histórico da escola;
b . Bairro onde a escola está inserida e bairros atendidos;
c . Perfil das famílias atendidas: Nível Sócio-Econômico e Cultural, Profissões, Origem, Tipo moradia;
d . Diagnóstico da realidade escolar: equipe docente, discente e comunidade escolar;
Parágrafo único - O diagnóstico deverá abordar a participação da equipe docente, discente e comunidade, além da aprendizagem dos alunos, a partir de dados concretos coletados, entre outros, nas avaliações anteriores da escola.
III. Concepção de educação;
IV. Concepção de escola;
V. Concepção de criança, de desenvolvimento infantil e de aprendizagem na educação infantil, conforme faixa etária autorizada a atender: 0 a 05 anos e 02 a 05 anos;
VI. Concepção/sistemática de avaliação, incluindo a auto-avaliação;
VII. Metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo;



VIII. Ações para o alcance das metas, incluindo as iniciativas a serem desenvolvidas com os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou com os alunos com necessidades especiais;
IX. Conteúdo curricular contendo as áreas de conhecimento, com respectivos objetivos, conteúdos, estratégias e avaliação;
X. Objetivos e prioridades para 2010:
a. Objetivos educacionais da escola para 2010 quanto:
- às crianças;
- ao quadro funcional (recursos humanos e formação);
- aos pais.
b. Infra – estrutura:
- prioridades e previsão de ampliações, reformas e/ou manutenção;
- previsão de aquisição de materiais, equipamentos, materiais escolares, materiais permanentes, brinquedos, CDs, livros, brinquedos pedagógicos, livros paradidáticos e para professores, etc.

ANEXOS

- I. Regimento escolar – Normas que determinam os objetivos, a organização e o funcionamento da escola.
- II. Reunião de Pais.
- III. Quadro Geral de horário dos funcionários da unidade escolar (nome, função, formação, entrada, almoço e saída), observando uma hora de intervalo entre os períodos para as instituições do Convênio Bolsa-Creche.
- IV. Quadro Geral de horário dos funcionários da unidade escolar (nome, função, formação, entrada, almoço e saída) para as Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais e Entidades Filantrópicas, conforme contrato de trabalho.

Artigo 3º - As instituições de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Conveniadas com o Bolsa-Creche têm o prazo de 8 a 12 de fevereiro de 2010 para protocolar em 04 (quatro) vias, junto à Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Protocolo, a sua respectiva Proposta Pedagógica, sendo uma para o Departamento de Educação Básica, uma para o Setor de Convênios, uma para o Setor de Regularização e uma para arquivar na Escola, constando em todas as páginas a numeração e a rubrica da direção e, na última página, a assinatura da direção e da(o) proprietária(o) e/ou presidente.
Artigo 4º - Após a entrega do Plano de Ação de 2010 a SME para homologação, se houver necessidade de complementação e/ou mudanças, o mesmo deverá ser apresentado novamente com as alterações necessárias.
Parágrafo Único: Toda e qualquer alteração no quadro funcional e/ou estrutura física da Instituição deverá ser protocolado em 04 vias na Secretaria, sendo uma para o Setor de Regularização, uma para o Departamento de Educação Básica, uma para o Setor de Convênios e uma para arquivar na Escola.
Artigo 5º - Esta instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 07 dezembro de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Nome	Pontos obtidos	Classificação
Sanger Ap. de Souza Ariozo	41,318	1º
Cleonice Maria de Arruda	37,592	2º
Sônia Maria Carlucci Tavares	33,924	3º
Silvânia Maria Detoni	33,243	4º
Silvânia Maria de Oliveira Chaddad	31,982	5º
Neusa Foltran de Campos	31,974	6º
Vera Cecília Meneghine Esteves	31,668	7º
Zaqueu Bueno	31,667	8º
Eliana Aparecida Costa	30,084	9º
Maria Ap. Margato da Silva	29,334	10º
Marília Pontes e Costa	28,334	11º
Iara Soares	28,334	12º
Iara Ap. Albertini Aguiar Canciliero	27,402	13º
Juliana Elisabete Brechotte de Almeida	27,084	14º
Dulcy Helena Teodoro	26,956	15º
Cláudia Beatriz Bortoleto Duarte	26,455	16º
Jacy Silveira Vitti	26,334	17º
Ana Maria Cobra	25,584	18º
Maria Olívia Addad Gimenes	25,334	19º
Rosemeire Ap. Pissinatto	25,334	20º
Solange Aparecida da Silva	25,084	21º
Maria Magaly Pedro da Silva	24,334	22º
Neli Camargo da Silva Almeida	23,808	23º
Adalmar Ivone Santos Chiquito	23,584	24º
Linduarte Herculino Correia	23,130	25º
Neide Camargo da Silva Dommarco	23,130	26º
Elizabete de Fátima Marengo Ferreira	22,880	27º
Regina Thereza Piovesan	22,618	28º
Ana Lúcia Gasparino da Silva	21,809	29º
Maria José dos Santos Moraes	20,634	30º
Rosana Lucia de Paula	19,604	31º
Edriani Valério dos Santos	18,118	32º
Luis Carlos Soares Teixeira	15,880	33º

Piracicaba, 04 de Dezembro de 2009.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO			
1º SEMESTRE 2010			
- Docentes Titulares da Educação de Jovens e Adultos –			
	NÚCLEOS/SALAS LIVRES	PERÍODO	Nº DE VAGAS/TURMA
1	Bartira	Noturno	1/A
2	Industrial	Noturno	1/A
3	Santo Antonio	Noturno	1/A
4	Tanquinho	Noturno	1/A
5	Parque 1º de Maio (Chorilli)	Noturno	1/A
6	Parque 1º de Maio (Chorilli)	Noturno	1/B
7	CRÁS – São José	Diurno	1/A
QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO			
1º SEMESTRE 2010			
- Docentes Titulares da Educação de Jovens e Adultos –			
	NÚCLEOS/SALAS EM POTENCIAL	PERÍODO	Nº DE VAGAS/TURMA
01	Vila Sônia	Noturno	1/B
02	Santa Rosa	Noturno	1/A
03	Morada do Sol	Noturno	1/B
04	Vila Cristina	Noturno	1/A
Piracicaba, 04 de Dezembro de 2009.			
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS			
Secretário Municipal de Educação			

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 778/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Remoção de um trecho de 2,5 Km de linha de transmissão de 138KV Piracicaba – Santa Barbara.
CONTRATADO: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.
VALOR: R\$ 2.500.000,01 (Dois milhões e quinhentos mil reais e um centavo).
PRAZO CONTRATUAL: 270 (duzentos e setenta) dias.
PROCESSO nº 143.952/2009.
REQUISICÃO nº 08139/2009.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.500.000,01 (Dois milhões e quinhentos mil reais e um centavo).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso XXII, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 758/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as Unidades de Saúde de Piracicaba/SP.
CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PROCESSO nº 134.293/2009
REQUISICÃO n.º 09226/2009.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato – Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 43.942/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 35/2009.
Objeto: execução de obras para ampliação de 02 (duas) salas da Escola Municipal do Bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 20/07/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 43.942/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 35/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 01/12/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 25.032/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 20/2009.
Objeto: execução de rede coletora de esgoto doméstico, no Loteamento Santa Rita, COM fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 908.923,49 (novecentos e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/07/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 25.032/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 20/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 226.107,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e sete reais).
Data: 27/11/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, solicita o comparecimento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da correspondência encaminhada, dos interessados abaixo relacionados, para dar continuidade ao processo de solicitação de autorização para comércio ambulante:

- Irionilsa Baptistini de Arruda – Processo nº. 8744/2006
- Antonio Piovesan – Processo nº. 130990/2008

COMUNICADO

Comunicamos o indeferimento da solicitação do Sr. Carlos Alberto Ferreira de Amorim, devido a solicitação de autorização para comércio ambulante estar em desacordo com as normas do Decreto Estadual nº. 14476/1979, da Vigilância Sanitária, para comercialização de alimentos como “churrasquinho”.

ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS

- Para Vigilância Sanitária:
- Osvaldo Rodrigues de Oliveira – Processo nº. 75148/2008
 - Mirian Dias de Almeida – Processo nº. 1909/2009
 - Maria de Lourdes de Oliveira Kudo – Processo nº. 66857/2009
 - Neusa Maria Fusato da Silva – Processo nº. 120652/2009
 - Irineu Aparecido Projette – Processo nº. 10730/1988
 - Alfredo Moraes Filho – Processo nº. 100348/2009
 - Hirlei Rodrigues Octaviano – Processo nº. 122385/2009

- Para Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças:
- Manoelina Lopes da Silva – Processo nº. 12587/2002
 - Edson Ferreira dos Santos – Processo nº. 117461/2009

- Para Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
- Maria Dalva Reis Sales – Processo nº. 104108/2009

AUTORIZAÇÕES EMITIDAS
Guilherme Baldini – Processo nº. 64442/2009 – Ponto fixo
Carla Fernanda Bissi Sebastião – Processo nº. 108534/2009 – Ponto fixo
João Roberto – Processo nº. 45187/2009 – Auxiliar
José Gumercindo da Silva – Processo nº. 31592/2009 – Auxiliar
Regina Anastácia Silva – Processo nº. 31601/2009 – Auxiliar
José Maciel – Processo nº. 9518/2006 – Auxiliar
Lázaro Mariano – Processo nº. 126349/2009 – Ponto Fixo
Elias Ferreira de Araújo – Processo nº. 61485/2007 – Camelódromo
José Edison Martins da Rosa – Processo nº. 26596/2006 – Camelódromo
Everaldo da Silva Ratto – Processo nº. 128996/2009 – Ponto Fixo
Oswaldo Beca – Processo nº121096/2009 - Auxiliar

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2009					
EAOP - Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	70.535		2,04	143.891,40	
PP	36.343		2,04	74.139,72	
Total	106.878	33,324		218.031,12	44,599
PE	20.748		1,5200	31.536,96	
PE	5.842		1,5200	8.879,84	
Total	26.590	8,291		40.416,80	8,267
VT	85.679		2,04	174.785,16	
VT	27.275		2,04	55.641,00	
Total	112.954	35,219		230.426,16	47,134
Gratuidade	45.975		0,00	0,00	
Gratuidade	18.748		0,00	0,00	
Total	64.723	20,180		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Integração	9.576		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	9.576	2,986		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			239.774,50		
Receita Total da Empresa				488.874,0800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2009					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	141.144		2,04	287.933,76	
PP	78.580		2,04	160.303,20	
Total	219.724	35,505		448.236,96	46,523
PE	30.478		1,5200	46.326,56	
PE	12.652		1,5200	19.231,04	
Total	43.130	6,969		65.557,60	6,804
VT	161.608		2,04	329.680,32	
VT	58.821		2,04	119.994,84	
Total	220.429	35,619		449.675,16	46,672
Gratuidade	74.050		0,00	0,00	
Gratuidade	40.444		0,00	0,00	
Total	114.494	18,501		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.408		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.408	0,228		0,00	0,000
Integração	19.666		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	19.666	3,178		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			472.500,50		
Receita Total da Empresa				963.469,7200	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2009					
VINCO - Viação Noivacolinsense Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	78.135		2,04	159.395,40	
PP	35.105		2,04	71.614,20	
Total	113.240	32,579		231.009,60	44,114
PE	20.358		1,5200	30.944,16	
PE	5.643		1,5200	8.577,36	
Total	26.001	7,480		39.521,52	7,547
VT	97.773		2,04	199.456,92	
VT	26.313		2,04	53.678,52	
Total	124.086	35,699		253.135,44	48,339
Gratuidade	58.816		0,00	0,00	
Gratuidade	18.089		0,00	0,00	
Total	76.905	22,125		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Integração	7.357		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	7.357	2,117		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			256.826,75		
Receita Total da Empresa				523.666,5600	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2009					
VIPA - Viação Panorâmica Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	61.504		2,04	125.468,16	
PP	11.306		2,04	23.064,24	
Total	72.810	29,388		148.532,40	38,072
PE	14.522		1,5200	22.073,44	
PE	1.820		1,5200	2.766,40	
Total	16.342	6,596		24.839,84	6,367
VT	97.802		2,04	199.516,08	
VT	8.453		2,04	17.244,12	
Total	106.255	42,888		216.760,20	55,561
Gratuidade	40.086		0,00	0,00	
Gratuidade	5.809		0,00	0,00	
Total	45.895	18,525		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Integração	6.449		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	6.449	2,603		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			191.321,50		
Receita Total da Empresa				390.132,4400	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2009					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	28.630		2,04	58.405,20	
PP	54.725		2,04	111.639,00	
Total	83.355	36,023		170.044,20	47,619
PE	5.989		1,5200	9.103,28	
PE	8.834		1,5200	13.427,68	
Total	14.823	6,406		22.530,96	6,310
VT	39.790		2,04	81.171,60	
VT	40.857		2,04	83.348,28	
Total	80.647	34,852		164.519,88	46,072
Gratuidade	21.726		0,00	0,00	
Gratuidade	28.087		0,00	0,00	
Total	49.813	21,527		0,00	0,000
Grat. Elevar	870		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	870	0,376		0,00	0,000
Integração	1.889		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	1.889	0,816		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			175.119,25		
Receita Total da Empresa				357.095,0400	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2009					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	36.256		2,04	73.962,24	
PP	32.839		2,04	66.991,56	
Total	69.095	35,549		140.953,80	46,110
PE	11.195		1,5200	17.016,40	
PE	5.279		1,5200	8.024,08	
Total	16.474	8,476		25.040,48	8,191
VT	43.860		2,04	89.474,40	
VT	24.619		2,04	50.222,76	
Total	68.479	35,232		139.697,16	45,699
Gratuidade	19.440		0,00	0,00	
Gratuidade	16.925		0,00	0,00	
Total	36.365	18,709		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.411		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.411	0,726		0,00	0,000
Integração	2.543		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	2.543	1,308		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			149.929,50		
Receita Total da Empresa				305.691,4400	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2009					
MILLENNIUM - Auto Viação Millennium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	135.820		2,04	277.072,80	
PP	24.497		2,04	49.973,88	
Total	160.317	31,519		327.046,68	43,060
PE	37.046		1,5200	56.309,92	
PE	3.934		1,5200	5.979,68	
Total	40.980	8,057		62.289,60	8,201
VT	163.073		2,04	332.668,92	
VT	18.389		2,04	37.513,56	
Total	181.462	35,676		370.182,48	48,739
Gratuidade	98.751		0,00	0,00	
Gratuidade	12.642		0,00	0,00	
Total	111.393	21,901		0,00	0,000
Grat. Elevar	228		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	228	0,045		0,00	0,000
Integração	14.252		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	14.252	2,802		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			372.514,00		
Receita Total da Empresa				759.518,7600	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2009					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	36.867		2,04	75.208,68	
PP	10.936		2,04	22.309,44	
Total	47.803	32,272		97.518,12	42,273
PE	11.081		1,5200	16.843,12	
PE	1.760		1,5200	2.675,20	
Total	12.841	8,669		19.518,32	8,461
VT	47.514		2,04	96.928,56	
VT	8.197		2,04	16.721,88	
Total	55.711	37,610		113.650,44	49,266
Gratuidade	21.738		0,00	0,00	
Gratuidade	5.636		0,00	0,00	
Total	27.374	18,480		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Integração	4.398		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	4.398	2,969		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			113.144,75		
Receita Total da Empresa				230.686,8800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		



MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA

PERÍODO: 01 A 30/04/09
Nº. DE DIAS: 30

MAPA Nº.: 04/09

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MES:	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PAULICEIA	239.774,50	121.486,85	1,973666
PANORAMICA.....	191.321,50	129.025,60	1,482818
PIRACEMA.....	472.500,50	294.390,24	1,605014
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00	4.603,00	0,000000
TREVISAN.....	175.119,25	106.378,25	1,646194
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00	2.999,00	0,000000
VINCO.....	256.826,75	141.469,28	1,815424
STENICO.....	149.929,50	108.794,92	1,378093
STENICO - ELEVAR.....	0,00	4.700,00	0,000000
MILLENIUM.....	372.514,00	228.412,02	1,630886
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00	2.163,00	0,000000
BEIRA RIO.....	137.212,00	86.531,86	1,585682
SIGMA.....	113.144,75	76.967,68	1,470029
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.108.342,75	1.307.921,69	1,611979

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PAULICEIA	488.874,08
PANORAMICA.....	390.132,44
PIRACEMA.....	963.469,72
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00
TREVISAN.....	357.095,04
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00
VINCO.....	523.666,56
STENICO.....	305.691,44
MILLENIUM.....	759.518,76
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00
BEIRA RIO.....	279.777,64
SIGMA.....	230.686,88
AETUP	132.111,22
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	4.431.023,78

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PAULICEIA	121.486,85	3,939744	478.627,15
PANORAMICA.....	129.025,60	3,654197	471.485,01
PIRACEMA.....	298.993,24	3,451078	1.031.848,98
TREVISAN.....	109.377,25	3,438474	376.090,81
VINCO.....	141.469,28	3,529478	499.312,73
STENICO.....	113.494,92	3,029557	343.839,29
MILLENIUM.....	230.575,02	3,117818	718.890,85
BEIRA RIO.....	86.531,86	3,555499	307.663,95
SIGMA.....	76.967,68	3,236175	249.080,87
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.307.921,69	3,422865	4.476.839,65
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,119109	155.785,63
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		3,541974	4.632.625,28

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PAULICEIA	488.874,08	478.627,15	10.246,93
PANORAMICA.....	390.132,44	471.485,01	-81.352,57
PIRACEMA.....	963.469,72	1.031.848,98	-68.379,26
TREVISAN.....	357.095,04	376.090,81	-18.995,77
VINCO.....	523.666,56	499.312,73	24.353,83
STENICO.....	305.691,44	343.839,29	-38.147,85
MILLENIUM.....	759.518,76	718.890,85	40.627,91
BEIRA RIO.....	279.777,64	307.663,95	-27.886,31
SIGMA.....	230.686,88	249.080,87	-18.393,99
AETUP.....	132.111,22	155.785,63	-23.674,42
RESULTADO FINAL.....	4.431.023,78	4.632.625,28	-201.601,51

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :	
CUSTO TOTAL / KM	3,5420
I.P.K.....	1,6120
TARIFA.....	2,1973

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 30/04/09
Nº. DE DIAS: 30

1.0- DADOS OPERACIONAIS													
1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO :	ALONGADO ELETÔNICO	CONVENCION. ELETÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.				
PAULICEIA.....	0	4	0	16	0	5	0	0	25	21			
PANORAMICA.....	0	5	0	18	0	3	0	0	26	22			
PIRACEMA.....	8	0	8	19	0	5	1	12	53	45			
TREVISAN.....	0	2	10	2	0	0	1	1	16	14			
VINCO.....	0	4	0	22	0	3	0	0	29	24			
STENICO.....	3	0	3	10	0	0	1	1	18	15			
MILLENIUM.....	5	0	0	22	0	0	1	11	39	33			
BEIRA RIO.....	2	1	3	9	0	0	2	1	18	16			
SIGMA.....	1	0	0	8	0	0	0	1	10	12			
TOTAL.....	19	16	24	126	0	16	6	27	234	202			

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MES:	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSF.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PAULICEIA.....	26.590	106.878	112.954	64.723	0	9.576	320.721	239.774,50	488.874,08
PANORAMICA.....	16.342	72.810	106.255	45.895	0	6.449	247.751	191.321,50	390.132,44
PIRACEMA.....	43.130	219.724	220.429	114.494	1.408	19.666	618.851	472.500,50	963.469,72
TREVISAN.....	14.823	83.355	80.647	49.813	870	1.889	231.397	175.119,25	357.095,04
VINCO.....	26.001	113.240	124.086	76.905	0	7.357	347.589	256.826,75	523.666,56
STENICO.....	16.474	69.095	68.479	36.365	1.411	2.543	194.367	149.929,50	305.691,44
MILLENIUM.....	40.980	160.317	181.462	111.393	228	14.252	508.632	372.514,00	759.518,76
BEIRA RIO.....	13.484	57.923	69.176	30.895	690	5.099	177.267	137.212,00	279.777,64
SIGMA.....	12.841	47.803	55.711	27.374	0	4.398	148.127	113.144,75	230.686,88
AETUP.....									132.111,22
TOTAL.....	210.665	931.145	1.019.199	557.857	4.607	71.229	2.794.702	2.108.342,75	4.431.023,78

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEICULO:	PASSEGEIROS	PRODUTIVIDADE	PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	%
PAULICEIA.....	320.721	239.774,50	12,26%
PANORAMICA.....	247.751	191.321,50	9,34%
PIRACEMA.....	618.851	472.500,50	11,28%
TREVISAN.....	231.397	175.119,25	13,43%
VINCO.....	347.589	256.826,75	11,49%
STENICO.....	194.367	149.929,50	10,73%
MILLENIUM.....	508.632	372.514,00	12,12%
BEIRA RIO.....	177.267	137.212,00	9,21%
SIGMA.....	148.127	113.144,75	10,13%
TOTAL.....	2.794.702	2.108.343	100%

1.3. QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:							
	LINHA	QUILOMETROS OCIOSOS	TOT. RODADO	PERCURSO MÉDIO - VEIC.	MENSAL QUILOMETROS	PERC. MÉDIO	I.P.K.
PAULÍCEIA.....	117.085,708	4.401,146	121.486,854	5.785,09	121.486,85	5.785,09	1,973666
PANORÂMICA.....	122.902,160	6.123,438	129.025,598	5.864,80	129.025,60	5.864,80	1,482818
PIRACEMA.....	287.523,843	11.469,392	298.993,235	6.644,29	298.993,24	6.644,29	1,580305
TREVISAN.....	105.760,450	3.616,799	109.377,249	7.812,66	109.377,25	7.812,66	1,601057
VINCO.....	135.172,198	6.297,082	141.469,280	5.894,55	141.469,28	5.894,55	1,815424
STENICO.....	109.949,432	3.545,490	113.494,922	7.566,33	113.494,92	7.566,33	1,321024
MILLENIUM.....	220.740,432	9.834,589	230.575,021	6.987,12	230.575,02	6.987,12	1,615587
BEIRA RIO.....	83.520,534	3.011,322	86.531,856	5.408,24	86.531,86	5.408,24	1,585682
SIGMA.....	74.141,122	2.826,557	76.967,679	6.413,97	76.967,68	6.413,97	1,470029
TOTAL.....	1.256.795,879	51.125,815	1.307.921,694	6.474,86	1.307.921,69	6.474,86	1,611979

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)	VEÍCULO COMUM	COEF.	FR.TOTAL
TIPO DE VEICULO			
ALONGADO ELETÔNICO.....		0,400	19
CONVENCIONAL.....		0,390	16
CONVENCIONAL ELETÔNICO		0,390	24
ALONGADO.....		0,400	126
PADRON MONOBLOCO.....		0,445	0
TOTAL.....			185
COEFICIENTE MÉDIO.....		0,397789	
PREÇO/LITRO R\$.....		1,9576	
KM RODADOS.....		1.098.531,41	
RESULTADO/KM.....		0,778712	
RESULTADO R\$.....		855.439,80	

VEÍCULO ARTICULADO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEICULO			
ARTICULADO.....	0,650	16	10,400
TOTAL.....		16	10,400
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,650000		
PREÇO/LITRO.....	1,9576		
KM RODADOS.....	65.789,39		
RESULTADO/KM.....	1,272440		
RESULTADO R\$.....	83.713,05		

VEÍCULO MICROÔNIBUS	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEICULO			
MICROÔNIBUS.....	0,286	27	7,714
TOTAL.....		27	7,714
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,285714		
PREÇO/LITRO.....	1,9576		
KM RODADOS.....	122.186,90		
RESULTADO/KM.....	0,559314		
RESULTADO R\$.....	68.340,88		

VEÍCULO VAN	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEICULO			
VAN.....	0,140	6	0,840
TOTAL.....		6	0,840
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,140000		
PREÇO/LITRO.....	1,9576		
KM RODADOS.....	21.414,00		
RESULTADO/KM.....	0,274064		
RESULTADO R\$.....	5.868,81		
RESULTADO TOTAL/KM.....	0,774788		
RESULTADO TOTAL R\$.....	1.013.362,53		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO		ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN	
ÓLEO DE MOTOR R\$.....	5,95	ÓLEO DE MOTOR R\$.....	8,00
COEFICIENTE.....	0,008100	COEFICIENTE.....	0,003766
RESULTADO /KM.....	0,048220	RESULTADO/KM.....	0,030128
RESULTADO R\$.....	56.143,68	RESULTADO R\$.....	645,16

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS	
GASTO COM DIESEL R\$.....	68.340,88
7,5 % GASTO DIESEL.....	0,075
RESULTADO/KM.....	0,041949
RESULTADO R\$.....	5.125,57
RESULTADO TOTAL KM.....	0,047338
RESULTADO TOTAL R\$.....	61.914,41



2.3- RODAGEM

VEÍCULO COMUM				VEÍCULO ARTICULADO			
	PREÇO	COEF.	RESULTADO		PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	1.140,00	0,000067	0,076000	PNEU NOVO.....	1.195,00	0,000111	0,132778
RECAPAGEM.....	373,00	0,000200	0,074600	RECAPAGEM.....	444,00	0,000333	0,148000
CÂMARA.....	76,00	0,000200	0,015200	CÂMARA.....	84,00	0,000333	0,028000
PROTETOR.....	39,00	0,000200	0,007800	PROTETOR.....	49,00	0,000333	0,016333
RESULTADO.....			0,173600	RESULTADO.....			0,325111
KM RODADOS.....			1.098.531,41	KM RODADOS.....			65.789,39
RESULTADO RS.....			190.705,05	RESULTADO RS.....			21.388,86

VEÍCULO VAN				MICROÔNIBUS			
	PREÇO	COEF.	RESULTADO		PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	450,00	0,0001143	0,051429	PNEU NOVO.....	630,00	0,0000571	0,036000
RECAPAGEM.....	0,00	0,000000	0,000000	RECAPAGEM.....	267,00	0,0001714	0,045771
CÂMARA.....	0,00	0,000000	0,000000	CÂMARA.....	0,00	0,0000000	0,000000
PROTETOR.....	0,00	0,000000	0,000000	PROTETOR.....	0,00	0,0000000	0,000000
RESULTADO.....			0,051429	RESULTADO.....			0,081771
KM RODADOS.....			21.414,00	KM RODADOS.....			122.186,90
RESULTADO RS.....			1.101,29	RESULTADO RS.....			9.991,40
RESULTADO TOTAL KM.....			0,170642				
RESULTADO TOTAL RS.....			223.186,60				

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

VEÍCULO COMUM				VEÍCULO ARTICULADO			
	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....		230.936,97		PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....		583.322,24
COEFICIENTE.....			0,009300	COEFICIENTE.....			0,009300
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....			7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....			7.000,00
RESULTADO /KM.....			0,306734	RESULTADO /KM.....			0,774985
RESULTADO RS.....			336.956,91	RESULTADO RS.....			50.985,81

VEÍCULO MICROÔNIBUS				VEÍCULO VAN			
	PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....		168.915,43		PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....		115.835,44
COEFICIENTE.....			0,008300	COEFICIENTE.....			0,010230
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....			7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....			3.000,00
RESULTADO /KM.....			0,198071	RESULTADO /KM.....			0,394999
RESULTADO RS.....			24.201,68	RESULTADO RS.....			8.458,51
RESULTADO TOTAL KM.....			0,321581				
RESULTADO TOTAL RS.....			420.602,91				

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	R\$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).....	0,774788	1.013.362,53	58,95%	21,87%
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,047338	61.914,41	3,60%	1,34%
2.3- RODAGEM.....	0,170642	223.186,60	12,98%	4,82%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,321581	420.602,91	24,47%	9,08%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,314350	1.719.066,45	100,00%	37,11%

--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

CATRACA ELETRÔNICA									
VALOR RS.....	9.985,18								
TOTAL DE CATRACAS ELETR.....	238								
	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	ALONGADO ELETRÔNICO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
PREÇO VEÍCULO NOVO.....	229.856,14	197.628,28	225.979,32	220.820,69	243.906,26	573.337,06	115.835,44	158.930,25	244.924,04
MENOS RODAGEM.....	7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	13.280,00	1.800,00	3.780,00	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	222.326,14	190.098,28	218.449,32	213.290,69	236.376,26	560.057,06	114.035,44	155.150,25	
FROTA TOTAL.....	19	16	24	126	0	16	6	27	234
IDADE MÉDIA DA FROTA.....	7,61								

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEÍCULO									
FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	ALONGADO ELETRÔNICO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS
0 - 1	0,000548	2	0	13	0	0	0	0	1
1 - 2	0,000470	5	0	1	0	0	0	4	0
2 - 3	0,000391	8	0	4	0	0	0	0	0
3 - 4	0,000313	3	0	3	0	0	0	0	2
4 - 5	0,000235	1	0	0	11	0	0	0	23
5 - 6	0,000157	0	0	0	4	0	0	0	1
6 - 7	0,000078	0	0	0	1	0	0	0	0
+ 7	0,000000	0	16	3	110	0	16	2	238
TOTAL.....		19	16	24	126	0	16	6	27
COEFICIENTE APURADO.....	0,232485	0,000000	0,302935	0,098630	0,000000	0,000000	0,056360	0,201957	0,000000
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	222.326,14	190.098,28	218.449,32	213.290,69	236.376,26	560.057,06	114.035,44	155.150,25	9.985,18
RESULTADO RS.....	51.687,57	0,00	66.176,04	21.036,89	0,00	0,00	6.427,05	31.306,19	0,00
CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO/KM.....			0,135049						
RESULTADO TOTAL RS.....			176.633,73						

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	244.924,04
FROTA TOTAL.....	234
CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,004382
RESULTADO TOTAL RS.....	5.731,22

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS.....	0,135049	176.633,73	96,86%	3,81%
3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIP.....	0,004382	5.731,22	3,14%	0,12%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,139431	182.364,95	100,00%	3,94%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

3.383,40

4.1- REMUNERAÇÃO / VEÍCULO									
FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	ALONGADO ELETRÔNICO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS
0 - 1	0,000329	2	0	13	0	0	0	0	1
1 - 2	0,000263	5	0	1	0	0	0	4	0
2 - 3	0,000207	8	0	4	0	0	0	0	0
3 - 4	0,000160	3	0	3	0	0	0	0	2
4 - 5	0,000122	1	0	0	11	0	0	0	23
5 - 6	0,000094	0	0	0	4	0	0	0	1
6 - 7	0,000075	0	0	0	1	0	0	0	0
+ 7	0,000066	0	16	3	110	0	16	2	238
TOTAL.....		19	16	24	126	0	16	6	27
COEFICIENTE APURADO.....	0,126810	0,031562	0,181198	0,270810	0,000000	0,031562	0,035507	0,106521	0,469479
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	222.326,14	190.098,28	218.449,32	213.290,69	236.376,26	560.057,06	114.035,44	155.150,25	9.985,18
RESULTADO RS.....	28.193,22	5.999,81	39.582,50	57.761,29	0,00	17.676,32	4.049,04	16.499,87	4.687,84
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEÍCULO/KM.....			0,133379						
RESULTADO TOTAL RS.....			174.449,89						

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA.....	0,000010
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	244.924,04
FROTA OPERACIONAL.....	202
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM.....	0,011319
RESULTADO TOTAL RS.....	14.804,45

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000013
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	244.924,04
FROTA TOTAL.....	234
CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,017528
RESULTADO TOTAL RS.....	22.924,89

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

	KM	R\$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.1- REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS.....	0,133379	174.449,89	82,22%	3,77%
4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO.....	0,011319	14.804,45	6,98%	0,32%
4.3- REMUNERAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP.....	0,017528	22.924,89	10,80%	0,49%
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,162226	212.179,23	100,00%	4,58%

5.0 CALCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	RS
MOTORISTA.....	1.225,40	1,6466	2,409693	0,657970	860.573,31
MOTORISTA ARTICULADO.....	1.347,94	1,6466	0,163842	0,049211	64.364,07
MOTORISTA MICROÔNIBUS.....	875,21	1,6466	3,031882	0,053448	69.906,45
MOTORISTA VAN E MICRO.....	880,00	1,6466	2,140000	0,023708	31.007,86
MOTORISTA APOIO OPERAC.....	880,00	1,6466	1,138176	0,001261	1.649,18
ORIENTADOR.....	745,32	1,6466	0,118644	0,019704	25.771,37
AGENTE TERMINAL.....	462,68	1,6466	0,472222	0,009902	12.951,14
APOIO OPERACIONAL.....	1.388,34	1,6466	0,200000	0,067115	87.781,02
RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO.....				0,882319	1.154.004,39

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	RS
RESULTADO MANUT. E LIMPEZA.....	1.388,34	1,6466	0,600000	0,201345	263.343,06

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

	%	KM	RS
RESULTADO ADM/DIRETORIA.....	15,00	0,154363	201.895,18

5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO

	KM	RS
ISOMED.....	0,007524	9.840,69
ASSISTENCIA MÉDICA.....	0,042356	55.398,03
CESTA BÁSICA.....	0,057485	75.185,72
VALE TRANSPORTE.....	0,034154	44.671,32
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.....	0,016518	21.604,24
TIQUETE ALIMENTAÇÃO.....	0,078318	102.433,89
RESULTADO ENCARGOS DE DISSÍDIO.....	0,236355	309.133,89

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

	KM	R\$	% PESSOAL	% CUSTO TOTAL
5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO.....	0,882319	1.154.004,39	59,84%	24,91%
5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT/LIMPEZ.....	0,201345	263.343,06	13,66%	5,68%
5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN/DIRETORIA.....	0,154363	201.895,18	10,47%	4,36%
5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO.....	0,236355	309.133,89	16,03%	6,67%
TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.....	1,474382	1.928.376,53	100,00%	41,63%

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

	VLR./COEF.	KM	RS	% ADM.	% CUSTO TOT.
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....	2.299,33	0,033736	44.124,42	27,66%	0,95%
SEGURO OBRIGATORIO.....	344,95	0,005209	6.812,76	4,27%	0,15%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS.....	0,002083333	0,073662	96.343,79	60,39%	2,08%
DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM.....	0	0,009363	12.245,88	7,68%	0,26%
RESULTADO TOTAL DESP.ADMINISTRATIVA.....		0,121970	159.526,85	100,00%	3,44%

7.0- RESUMO GERAL

	CUSTO		
	KM	TOTAL RS	%
2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,314350	1.719.066,45	38,40%
3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,139431	182.364,95	4,07%
4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,162226	212.179,23	4,74%
5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL.....	1,474382	1.928.376,53	43,07%
6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA.....	0,121970	159.526,85	3,56%
SUB-TOTAL (1).....	3,212359	4.201.514,01	93,85%
IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL).....	0,210506	275.325,64	6,15%
SUB-TOTAL (2).....	3,422865	4.476.839,65	100,00%
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,119109	155.785,63	
CUSTO TOTAL.....	3,541974	4.632.625,28	100,00%

CUSTO MÉDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE..... 2,1973

LUZITANO FUTEBOL CLUBE

Assembleia Geral Ordinária

Ed



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:		
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
VIGILANCIA EM SAUDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
19/nov/09	3.835,66	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
19/nov/09	3.352,92	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
DATA	VALOR RECEBIDO	
11/nov/09	1.827,75	
8/dez/09	2.007.158,65	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
IG BOLSA FAMILIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
9/dez/09	13.018,58	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/dez/09	1.683.282,11	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias		
Nos dias 08, 12 e 13 de dezembro de 2009 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.		
FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath,1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santana, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192
Piracicaba, 07 de dezembro de 2009.		

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias		
Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 12/12/2009 a 18/12/2009		
PLANTÃO NOTURNO		
Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583
Piracicaba, 07 de dezembro de 2.009.		

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES		
COMUNICADO		
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/09 Execução de obras para construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego do Enxofre, ligando os Bairros Jaraguá com Morato, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.		
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa EMES CONSTRUTORA LTDA. e, ainda, com base no novo parecer da Secretaria Municipal de Obras, que apontou um equívoco na análise dos atestados e no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso, DELIBERA a presente Comissão por REVER SUA DECISÃO proferida no dia 16/10/09, HABILITANDO , assim, a empresa EMES CONSTRUTORA LTDA. Assim sendo, fica marcada para as 14:15 horas do dia 16/12/2009 , a abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta das empresas HABILITADA na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.		
Piracicaba, 11 de dezembro de 2009.		
Carlos Alberto Bortoletto Presidente		
COMUNICADO		
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/09 Execução de obras para construção de vestiário esportivo no campo de futebol, do Bairro Vila Fátima – “Campo do Brasil”, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.		
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. - EPP, TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. – EPP, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CONSTRUTORA ARCO LTDA., JCM CONSTRUTORA LTDA. - EPP e NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.		
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.		
Piracicaba, 11 de dezembro de 2009.		
Carlos Alberto Bortoletto Presidente		
COMUNICADO		
TOMADA DE PREÇOS Nº 67/09 Execução de obras para construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego do Enxofre, ligando a Avenida Abel F. Pereira com a Rua Rui Teixeira Mendes, no Bairro Castelhinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.		
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa EMES CONSTRUTORA LTDA. e, ainda, com base no novo parecer da Secretaria Municipal de Obras, que apontou um equívoco na análise dos atestados e no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso, DELIBERA a presente Comissão por REVER SUA DECISÃO proferida no dia 16/10/09, HABILITANDO , assim, a empresa EMES CONSTRUTORA LTDA. Assim sendo, fica marcada para as 14:10 horas do dia 16/12/2009 , a abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta das empresas HABILITADA na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.		
Piracicaba, 11 de dezembro de 2009.		
Carlos Alberto Bortoletto Presidente		

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 111/09 Execução de obras para construção de campo de areia com alambrado e iluminação, localizado à Rua 28, no Loteamento Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as empresas participantes e APROVAR , por ser a de menor preço, a proposta da empresa G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis , conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 11 de dezembro de 2009.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA		
HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:		
Processo n.º.: 116.696/2009		
Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades praticadas por servidor lotado na Guarda Civil, quanto à possível transgressão disciplinar.		
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.		
MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.		
HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:		
Processo n.º.: 116.688/2009		
Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades praticadas por servidores lotados na Guarda Civil, quanto a possível lesão corporal.		
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento apuratório, uma vez que não ficou comprovada a agressão e muito menos a autoria.		
MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.		
HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:		
Processo n.º.: 116.695/2009		
Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por rasura em documentos.		
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, do presente processo.		
MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.		
HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:		
Processo n.º.: 114.623/2009		
Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto de uma máquina furadeira elétrica que se encontrava dentro de veículo oficial, conforme Boletim de Ocorrência nº 536/2008 - 5º DP.		
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, do presente procedimento, tendo em vista que não há como precisar quem foi o autor do furto objeto desta sindicância, nem mesmo há indícios de participação de servidores públicos municipais no furto em questão.		
MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.		



HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.625/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de tacógrafo do veículo oficial prefixo 244, placas DBA 4682, conforme Boletim de Ocorrência nº 476/2009 – 3º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor, Sr. Arthur Rodrigues Júnior, com fundamento no artigo 482, alínea 'e', da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como ressarcimento ao erário público municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.647/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 314, placa CDZ 0590, conforme Boletim de Ocorrência nº 32/2009 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que o veículo oficial não sofreu danos materiais, não restando, desta forma, prejuízo ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.642/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 800, placas DKI 0934, conforme Boletim de Ocorrência nº 11.973/2009 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo, pois não se denota conduta culposa ao servidor público municipal, já que conforme constatado no Boletim de Ocorrência nº 11.973/2009, o motorista particular assumiu a responsabilidade pelo sinistro, eximindo, desta forma, o servidor de qualquer espécie de culpa.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.645/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 213, placa DBA 4695, conforme Boletim de Ocorrência nº 33/2009 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que o motorista do veículo particular conduziu de forma displicente seu veículo ocasionando, assim, o sinistro descrito no Boletim de Ocorrência nº 33/ 2009 devendo, portanto, ressarcir os prejuízos causados no veículo oficial.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.644/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com veículo oficial prefixo 678, placa DBA 4610, conforme Boletim de Ocorrência nº 460/ 2009 – Polícia Civil.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo, pois não se denota conduta culposa do Sr. Pedro Motoitiro Kawai, no acidente de trânsito.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Expediente de 11/12/2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004844/2009	CARLOS APARECIDO FÉLIX
004845/2009	PRO AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.
004846/2009	IRRIGART ENG. CONSULT. REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIEN
004847/2009	ALMIR DE ALMEIDA
004848/2009	MARCOS ANTONIO ROCANCOURT
004849/2009	2ª VARA CÍVEL
004850/2009	3ª VARA CÍVEL
004851/2009	1ª VARA CÍVEL
004852/2009	5ª VARA CÍVEL
004853/2009	MARIA DENISE CAZANTE SILVA
004854/2009	ODAIR DE ALMEIDA BARROS
004855/2009	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
004856/2009	MARCIA APARECIDA SOARES DE SOUZA
004857/2009	ASPERTEC MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA
004858/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
004859/2009	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
004860/2009	EDSON CASTELOTTI
004861/2009	ANDRÉ SCHIAVINATTO SALVEGO
004862/2009	MORADORES DO BAIRRO CONGONHAL
004863/2009	ANTONIO VANDERLEI OSTI JÚNIOR
004864/2009	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
004865/2009	NOEDY AUGUSTO GONÇALVES E OUTROS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000752/2009	002062/2004	RESIDENCIAL SÃO LUIZ: "Concluído".
001725/2009	002062/2004	LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO LUIZ: "Deferido".
002627/2009	001809/2009	ALEX DINIZ DE OLIVEIRA: "Arquivado".
002640/2009	001822/2009	MILENA TEIXEIRA VALENTE: "Arquivado".
002687/2009	001848/2009	CAMILA BITTENCOURT MEDEIROS: "Arquivado".
003401/2009	000560/2004	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREEND.: "Concluído".
		IMOBILIÁRIOS LTDA.
003513/2009	002062/2004	RESIDENCIAL SÃO LUIZ: "Concluído".
003648/2009	002455/2009	IRMANDADE DE SÃO BENEDITO: "Deferido".
003877/2009	002599/2009	DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO: "Concluído".
003908/2009	002621/2009	JOSÉ CARLOS RIBEIRO: "Concluído".
003921/2009	002630/2009	LUIZ ANTÔNIO BONELLA: "Concluído".
003972/2009	002667/2009	JPA - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS: "Concluído".
		LTDA.
003991/2009	000947/2008	RIO PARDO EMPR. IMOBILIÁRIOS E: "Concluído".
		PARTICIPAÇÕES LTDA
003992/2009	000645/2006	LUCIANO LAUDE: "Concluído".
004050/2009	002722/2009	SEDEMA: "Concluído".
004054/2009	001180/2005	RESIDENCIAL DAS ONDAS: "Concluído".
004088/2009	002748/2009	SUPRICEL CONSTRUTORA,: "Concluído".
		INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
004089/2009	002749/2009	SUPRICEL CONSTRUTORA,: "Concluído".
		INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
004090/2009	002750/2009	SUPRICEL CONSTRUTORA,: "Concluído".
		INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
004091/2009	002751/2009	SUPRICEL CONSTRUTORA,: "Concluído".
		INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
004124/2009	002773/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
004192/2009	001589/1983	LOTEAMENTO PARK MONTE REY III: "Deferido".
004194/2009	001894/2009	WASHINGTON DE CASTRO: "Concluído".
004208/2008	002062/2004	RESIDENCIAL SÃO LUIZ: "Concluído".
004270/2009	002884/2009	RESIDENCIAL LUMIÈRE: "Concluído".
004271/2009	002885/2009	RESIDENCIAL LUMIÈRE: "Concluído".
004284/2009	002894/2009	COMGÁS: "Concluído".
004328/2009	001326/2008	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Concluído".S/A
004329/2009	001327/2008	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Concluído".S/A
004332/2009	001302/2009	LOTEAMENTO JARDIM D. LOURDES: "Concluído".
004333/2009	001303/2009	LOTEAMENTO JARDIM D. LOURDES: "Concluído".
004422/2009	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Indeferido".	PAIVA
004423/2009	VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE: "Concluído".	
004462/2009	003040/2009	SEMA: "Deferido".
004491/2009	000736/2004	INGÁI INCORPORADORA S.A.: "Concluído".
004523/2009	001156/2008	FRANCISCO ANTONIO PAGOTTO: "Concluído".
004603/2009	003144/2009	IPPLAP: "Arquivado".
004720/2009	000137/2008	LOTEAMENTO INDUSTRIAL: "Concluído".
		ALPHANORTH
004721/2009	000138/2008	LOTEAMENTO INDUSTRIAL: "Concluído".
		ALPHANORTH
004722/2009	003260/2009	SIMONE RODRIGUES DE CAMARGO: "Deferido".
		PALADINO
004741/2009	003279/2009	FUNDAÇÃO CESGRANRIO: "Arquivado".
004744/2009	003280/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
004747/2009	001095/2007	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II: "Concluído".
004753/2009	002274/2009	PNHU - "MINHA CASA, MINHA VIDA": "Concluído".
004766/2009	000493/1999	RESIDENCIAL JARDIM DOS MANACÁS: "Deferido em Parte".
004767/2009	000494/1999	RESIDENCIAL JARDIM DOS MANACÁS: "Deferido em Parte".
004782/2009	003304/2009	LEANDRO ORTIZ KNETSCH: "Indeferido".
004829/2009	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
004830/2009	5ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
004833/2009	003341/2009	ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS: "Concluído".
004856/2009	003354/2009	MARCIA APARECIDA SOARES DE: "Indeferido".
		SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 193/2009 – PROCESSO N.º 3339/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) impressoras tipo laser colorida, sendo 01 (uma) para o Departamento de Finanças e 01 (uma) para o Departamento Administrativo.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/12/2009 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 44/2009 - PROCESSO N.º 678/2009.
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
Objeto: Prestação de serviços de rebobinamento de motor elétrico.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 3764/2009.
Contratada: Rimep Motores Ltda. – EPP.
Valor: R\$ 213,30 (duzentos e treze reais e trinta centavos).
Dotação 49 – Programa de Trabalho: 323190.1712200252.261 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica – Código Orçamentário: 33903900.

Data: 11/12/09.

Helen Takara
Administração de Contratos

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Erotides Pompermayer, Leonardo de Souza Ferreira, Valdomiro Alves Gomes, Andre Chiarini Monteiro, Arthur França, Marcos Antonio Parizoto, Dário Bruno Fischer Silva, Thiago Diório, Maria Elisa Soares de Barros Rodrigues, Andre Souza Trimer, Claudio Júnior Machado Coelho, Ed Ricardo Amate Caparoz, Mauro Alexandre Gava, Breno Moretti Falcão Mendes, Jardel Spironello Boni.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2009

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação
COMUNICADO - CONCORRÊNCIA N.º 03/2009 -
PROCESSO N.º 2040/2009

A Sra. Presidente da Comissão Especial de Licitação, constituída através do através do Ato nº 893, de 11 de agosto de 2009, do Sr. Presidente do SEMAE, no uso de suas atribuições e para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei de Licitações, comunica que o CONSÓRCIO COM/CESBE, constituído pelas empresas COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA./CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, interpôs recurso contra decisão desta Comissão que a desclassificou na Concorrência em epígrafe, que tem como objeto a execução de remanescente das obras para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Ponte do Caixão e respectiva Estação Elevatória de Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses e prestação de serviços de operação do sistema, pelo período de 02 (dois) anos.
As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste e protocoladas no Setor de Protocolo do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas.
Ficam, desde já, autorizadas vistas e extração de cópias, aos interessados, mediante o recolhimento dos emolumentos devidos pelas despesas reprográficas.
Publique-se o extrato do presente comunicado no Diário Oficial do Município e na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2009

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO – Publicação do dia 02/12/2009 Pág. 13

CONCORRÊNCIA N.º 003/2009 – PROCESSO N.º 2040/2009

Onde se lê:
Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

Leia-se:
Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONVITE N.º 020/2009, PROCESSO N.º 2881/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decidiu por CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA., pelo valor total de R\$ 131.677,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais) considerando que o valor proposto está de acordo com a estimativa do SEMAE; CLASSIFICAR em segundo lugar a proposta da empresa IRRIGART ENGENHARIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA., pelo valor total de R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais) considerando que o valor proposto está de acordo com a estimativa do SEMAE. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2009

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.
Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 05/2006, que "disciplina a concessão de Títulos Honoríficos e Medalha de Mérito Legislativo, revoga os Decretos Legislativos n.º 23/99, nº 28/01, nº 09/02, nº 48/02, nº 07/05 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/09

Art. 1º Acrescenta-se parágrafo único no artigo 4º do Decreto Legislativo nº 05, de 10 de abril de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

Parágrafo único. Na confecção dos Títulos, será incluído na redação o nome do Vereador autor da homenagem."

Art. 2º Acrescenta-se parágrafo único no artigo 6º do Decreto Legislativo nº 05, de 10 de abril de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

Parágrafo único. Juntamente com a "Medalha de Mérito Legislativo" será confeccionado um Diploma, cujo modelo segue em anexo e fará parte deste Decreto legislativo."

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de dezembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA **CARLOS ALBERTO CAVALCANTE**
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 9 de dezembro de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo I

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva - PDL Nº 34/09

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2009, a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa. Documento original e xerox:
a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
d) RG – Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
i) 01 (uma) foto digital;
j) Certificado de Reservista;
k) Comprovante de Residência;

l) Declaração de Bens Patrimoniais;
m) Comprovante de Escolaridade;

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
3ª / Raça negra **ANA LUIZA DE SOUZA MENDES**

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 011/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:
DATA: 15 de abril de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:
DATA: 01 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09:
DATA: 17 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09:
DATA: 07 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09:
DATA: 18 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/09:
DATA: 14 de outubro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/09:
DATA: 03 de novembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/09:
DATA: 02 de dezembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

Saltinho, 02 de dezembro de 2009.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa **CONSTRUVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de topografia, compreendendo levantamentos planialtimétricos, planilhas, desenhos e outros serviços de escritório pertinente, para atender o cadastro técnico e obras deste Município, com estimativa total de 400 (quatrocentas) horas de trabalho.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 018/2009.
PROCESSO Nº: 372/2009.
CONTRATO Nº: 035/2009.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01/2009:

DATA: 03 de novembro de 2.009. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Saltinho, 03 de novembro de 2.009.
MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Aquisição por fornecimento integral, de 236 (duzentos e trinta e seis) cestas de natal, para distribuição aos servidores públicos municipais.
BASE LEGAL Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.
CONTRATADO Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.
PRAZO ENTREGA 23 de dezembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos).
VALOR TOTAL R\$ 5.451,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Aquisição por fornecimento integral, de 40 (quarenta) cestas básicas, para distribuição às famílias carentes através do Serviço Social do Município de Saltinho.
BASE LEGAL Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.
CONTRATADO Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.
PRAZO ENTREGA Em até 03 dias contados da assinatura do contrato.
VALOR UNITÁRIO R\$ 66,84 (sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL R\$ 2.673,60 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista parecer e documentação constantes do processo nº: 1657/2009.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2009 –

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO POR PRAZO INDETERMINADO

O Prof. Dr. Humberto de Campos, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de 4 (quatro) vagas do emprego de professor da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/ “COTIP”, cujas contratações serão por prazo indeterminado.

1. DOS CARGOS (vagas, carga horária, salário, escolaridade e experiência mínima exigida)

Cargo/Curso: Professor de Administração Tecnológica

Nº de Vagas: 01

Carga Horária Mínima Semanal: 04 hs/aulas/semanais

Valor da Hora/aula: R\$ 22,08/hora-aula

Formação Exigida: Graduação em Administração de Empresas ou em Ciências Contábeis

Experiência Profissional Comprovada: Experiência de 06 meses comprovados na área de Administração com uso de sistemas ERP, desejável experiência em docência

Cargo/Curso: Professor de Economia

Nº de Vagas: 01

Carga Horária Mínima Semanal: 02 hs/aulas/semanais

Valor da Hora/aula: R\$ 22,08/hora-aula

Formação Exigida: Graduação em Economia ou Administração de Empresas ou em Ciências Contábeis

Experiência Profissional Comprovada: Experiência de 06 meses comprovados na área de Administração com foco em Economia, Gestão ou Contabilidade e desejável experiência em docência

Cargo/Curso: Professor de Serviços e Segurança

Nº de Vagas: 01

Carga Horária Mínima Semanal: 04 hs/aulas/semanais

Valor da Hora/aula: R\$ 22,08/hora-aula

Formação Exigida: Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins de Informática

Experiência Profissional Comprovada: Experiência de 06 meses comprovados na área de Redes ou segurança da informação, desejável experiência em docência

Cargo/Curso: Professor de Desenho Técnico

Nº de Vagas: 01

Carga Horária mínima semanal: 07 hs/aulas/semanais

Valor da Hora/aula: R\$ 22,08/hora-aula

Formação Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Civil ou Tecnologia Mecânica

Experiência Profissional Comprovada: Experiência de 06 meses comprovados na área de Desenho Técnico, desejável experiência em docência

TOTAL DE VAGAS: 04 vagas

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme especificações abaixo:

(*) O preenchimento das vagas dar-se-á em função das necessidades da entidade (formação de turmas).

1.2. Os ocupantes dos cargos deverão prestar serviços de acordo com a carga horária acima mencionada e ter disponibilidade de horário para trabalhar no horário abaixo:

Para a disciplina Administração Tecnológica:

Quarta-feira das 20h39 às 22h03

Quinta-feira das 20h39 às 22h03

Para a disciplina Economia:

Segunda-feira das 20h39 às 22h03

Para a disciplina Serviços e Segurança:

Segunda-feira das 13h00 às 14h30

Quinta-feira das 19h00 às 20h24

Para a disciplina Desenho Técnico:

Terça-feira das 19h00 às 21h06

Sexta-feira das 19h00 às 22h03

A FUMEP reserva o direito de proceder alterações no horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

1.3. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. A contratação ficará condicionada à formação de turmas/classes.

1.4. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 sem. + 0,75 sem. = 5,25 semanas).

1.5. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

1.6. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar 683 de 18/09/92, Art. 1º, não serão reservadas vagas para deficientes físicos, uma vez que o seu percentual não atinge o mínimo de 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato no período de 14, 15 e 16 de dezembro 2009, no Setor de Pessoal da FUMEP, à Avenida Monsenhor Martinho Salgot 560, Bairro Areão, Piracicaba/SP nos seguintes horários: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Não serão aceitas inscrições por procuração.

2.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para todos os cargos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;

b) idade mínima 18 anos;

c) estar em gozo dos seus direitos políticos;

d) estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

e) possuir os requisitos mínimos da formação e experiência exigidos para o cargo.

2.3. Documentos necessários para a inscrição e que deverão ser apresentados no ato da mesma. Seguindo inicialmente pelos documentos comuns entre todos os cargos deste edital:

a) recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser recolhida na Tesouraria da FUMEP;

b) declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo disponível no posto de inscrições e na página da internet www.cotip.com.br, de acordo com o item 1.2;

c) ficha de inscrição disponível na página da Internet www.cotip.com.br/io_fumep/ devidamente preenchida e assinada, contendo termo do candidato declarando estar ciente e concordando com as regras para a seleção expressas neste edital e normas internas de contratação;

d) curriculum vitae atualizado, documentado e devidamente assinado pelo candidato;

e) cópia da cédula de identidade, com foto no documento;

f) cópia do CPF;

g) cópia do título de eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa com aprovação da Justiça Eleitoral de não ter votado;

h) cópia do documento que comprove a quitação com o Serviço Militar (se masculino);

i) atestado de antecedentes criminais atualizado, sendo aceito no ato da inscrição, em caráter provisório, o protocolo de sua solicitação junto à Delegacia de Polícia. Terá validade a apresentação de atestado de antecedentes criminais obtido pela internet;

j) uma foto 3x4 recente;

l) Cópia autenticada do Diploma de curso superior da formação exigida;

m) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso da formação exigida;

n) Cópia da CTPS (Carteira Profissional) das páginas “Contrato de Trabalho” se o candidato utilizar este documento para comprovar o tempo de experiência profissional;

o) Declaração em papel timbrado ou cópia autenticada, para comprovação de tempo de experiência profissional, no caso de contratos que não constam na CTPS (Carteira Profissional);

OBSERVAÇÕES :

· o pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato inscrição automática;

· na falta de qualquer um dos documentos exigidos, a inscrição será indeferida;

· a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma;

· os documentos não serão devolvidos aos candidatos.

2.4. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo, uma vez que as provas escritas serão no mesmo dia e horário.

3. DO CONCURSO PÚBLICO:

A avaliação dos candidatos com inscrição deferida será feita em três etapas:

1ª etapa – Prova Escrita

2ª etapa – Avaliação Curricular

3ª etapa – Prova Prática (Aula Expositiva)

3.1. Das etapas de avaliação

3.1.1. Primeira etapa – Prova Escrita

3.1.1.1. A Prova Escrita será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas, com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o cargo neste edital e versará sobre os assuntos que constam das ementas das disciplinas.

3.1.1.2. EMENTAS DAS DISCIPLINAS :

ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA: Conceito de porcentagem, capital, montante, juros simples e juros compostos, descontos simples e descontos compostos, utilização do laboratório de informática, utilização da ferramenta computador na administração, política de qualidade total das empresas, normas ISO (9.000 e 14.000), norma AS 8.000 e ferramenta da qualidade e técnicas de solução e problemas.

ECONOMIA: A Lei da Oferta e Procura, estrutura econômica Brasileira, Produto Interno, Balanço de Pagamento e o mundo Globalizado

SERVIÇOS E SEGURANÇA: conhecimentos envolvendo duas subáreas, na segurança de informação, mecanismos para uso dentro das empresas/ domicílios para melhorar o nível de segurança sobre os dados trafegados, implementação e configuração de Firewall; nos serviços incluem-se implantação e configuração de servidor terminal (ssh), servidor de páginas web (apache/tomcat), servidor de dns (named/bind) e configuração de roteamento (nat).

DESENHO TÉCNICO: Técnicas elementares na utilização dos instrumentos. Conceitos básicos das construções geométricas. Detalhes necessários à leitura, interpretação e execução de desenhos, quanto à forma, às dimensões e a posição relativa, bem como o aspecto e o material dos objetos representados.

3.1.2. Segunda etapa – Avaliação Curricular

3.1.2.1. Será constituída pela avaliação curricular do candidato, na qual será avaliado o tempo de docência, mais tempo de experiência profissional. O tempo será avaliado e computado apenas na área de acordo com a coluna “Experiência Profissional Comprovada” do item 1 deste Edital e só será válido se for devidamente comprovado por declaração em papel timbrado do contratante ou registro na CTPS.

3.1.3. Terceira etapa – Prova Prática (aula expositiva)

3.1.3.1. Será feita uma prova prática no formato de uma aula expositiva, cujo tema será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação e a experiência exigida para o ocupante do cargo e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

4. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS

4.1. PRIMEIRA ETAPA - Prova Escrita

a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas e terá peso 5;

b) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões;

c) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;

d) O preenchimento do caderno de questões é de inteira responsabilidade do candidato e é o único documento válido para a correção da Prova Escrita;

e) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente no caderno de questões, o candidato ganhará 0,5 ponto;

f) As questões não respondidas no caderno de questões (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;

g) Serão consideradas erradas na Prova Escrita as questões que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

h) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE).

i) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula

MPE = NPE x 10 15

j) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor

igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar as outras etapas do concurso.

4.2. SEGUNDA ETAPA – Avaliação Curricular

a) Na Avaliação Curricular, cujo peso será 2, o tempo de docência e o tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação serão contabilizados semestralmente, sendo desprezadas as frações menores de 01 (um).

Serão avaliados o tempo de docência mais o tempo de experiência profissional e serão pontuados TD-> Tempo de Docência,1,0 (um) ponto para cada 06 meses, pontuação máxima 10,0 (dez) pontos e TEP-> Tempo de Experiência Profissional, 1,0 (um) ponto para cada ano, pontuação máxima 10,0 (dez) pontos. A Média da Avaliação Curricular (MAC) dos candidatos inscritos será:

MAC: (2 x TD)+TEP 3

b) Será computado somente o tempo devidamente comprovado;

4.3. TERCEIRA ETAPA – Prova Prática (aula expositiva)

a) A Prova Prática terá duração de 30 minutos e terá peso 3;

b) O horário e os temas da Prova Prática (aula expositiva) serão informados pelo site www.cotip.com.br no dia 12/01/2010 após a divulgação dos resultados da Prova Escrita, 1ª Etapa;

c) Durante a aula expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

1) Recursos utilizados (R): 10 pontos

2) Conhecimento do tema abordado (C): 10 pontos

3) Sequência (S): 10 pontos

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP):

MPP = R + C + S 3

4. Do cálculo da média final

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será:

MF = 5 x MPE + 2 x MAC + 3 x MPP 10

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita

MAC = Média da Avaliação Curricular

MPP = Média da Prova Prática (aula expositiva)

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Media Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco) .

5. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO

DA PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita

5.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita estará a cargo de uma Comissão Examinadora, apoiada por uma Comissão Organizadora, ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP indicados pela Diretora da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 08/01/2010 sexta-feira, com início às 18h30 e término às 21h30, nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560, bairro Areão Piracicaba/SP.

5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto Nº 2, borracha macia, calculadora não científica e de um dos documentos especificados abaixo, sendo informados desde já que não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

a) Cédula de Identidade ou

b) Carteira de Trabalho CTPS ou

c) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;

5.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não-comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

5.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

5.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 5.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, BIP, walkman, agendas eletrônicas, relógios, chapéu, boné ou quaisquer outros equipamentos de comunicação..

5.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

5.9. O candidato só poderá retirar-se do local da aplicação da prova após 01 (uma) hora de seu início.

5.10. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o sinal de entrada nas salas de provas;

b) apresentar-se sem os documentos exigidos no item 5.3;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 5.7 deste Edital;

e) usar meios ilícitos para executar a prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

g) portar arma;

h) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

5.11. O gabarito da Prova Escrita será colocado na página do COTIP na Internet no endereço www.cotip.com.br no dia 11/01/2010, a partir das 15 horas.

DA SEGUNDA ETAPA - Avaliação Curricular

5.12. A Avaliação Curricular será atribuída a uma Banca Examinadora composta por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP indicados pela Diretora da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

DA TERCEIRA ETAPA- Prova Prática (aula expositiva)

5.13. A aplicação e avaliação da Prova Prática (aula expositiva), será realizada por uma Banca Examinadora, composta por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP indicados pela Diretora da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP. Esta prova será realizada no dia 22/01/2010, a partir das 18h30. A Prova Prática (aula expositiva), constará de uma aula de 30 minutos, sobre um tema definido pela Banca Examinadora que será informado ao candidato no dia 13/01/2010, através da Internet no endereço www.cotip.com.br. Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (aula expositiva), a ordem de apresentação será decidida por sorteio.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 4.4 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Havendo empate na classificação, o primeiro critério adotado para o desempate para a decisão da escolha do candidato a ser



contratado será em favor daquele que tiver obtido a maior Média na Prova Escrita (MPE); o segundo critério será em favor daquele que tiver maior Média na Prova Prática (MPP); persistindo o empate, a classificação será decidida em prol do candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO
A divulgação dos resultados finais será no Jornal de Piracicaba e na página da Internet, www.cotip.com.br cabendo recurso até 2 (dois) dias úteis da data da publicação. Decorrido este prazo *in albis*, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos interessados em entrar com recursos, deverão encaminhar documento ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 11/2009, via Setor de Protocolo da FUMEP, nos prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

9. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS

As convocações, avisos e resultados serão publicados no Jornal de Piracicaba e na página da Internet www.cotip.com.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

9.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação para contratação será considerado desistência da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

9.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

10. DAS CONTRATAÇÕES

As contratações serão por prazo indeterminado, cujas nomeações e convocações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP. O contratado ficará em estágio probatório nos primeiros 3 (três) anos de sua contratação.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período. O período de sua validade não gera obrigatoriedade para a FUMEP de aproveitamento de todos os candidatos aprovados.

12. DAS DATAS

12.1. Período das Inscrições: de 14, 15 e 16 de dezembro de 2009.

12.2. Publicação das inscrições deferidas: dia 18 de dezembro de 2009 a partir das 13h00 na página da Internet www.cotip.com.br

12.3. Recursos das inscrições indeferidas: 21 de dezembro de 2009.

12.4. Prova Escrita: 08 de janeiro de 2010 com início às 18h30.

12.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita e dos temas da Prova Prática: dia 13 de janeiro de 2010 na página da Internet www.cotip.com.br

12.6. Recursos da Prova Escrita: 14 de janeiro de 2010.

12.7. Prova Prática (aula expositiva): dia 22 de janeiro de 2010 com início às 18h30.

12.8. Publicação do Resultado Final: dia 26 de janeiro de 2010 no Jornal de Piracicaba e na página da Internet www.cotip.com.br

12.9. Recursos do Resultado Final: dias 27 e 28 de janeiro de 2010.

12.10. Julgamento dos recursos do Resultado Final: de 29 de janeiro de 2010.

12.11. Convocação para contratação dos aprovados: 01 e 02 de fevereiro de 2010.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

14. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2009.

Um aviso resumido sobre este Edital será publicado no Jornal de Piracicaba. O Edital em sua íntegra será publicado no Diário Oficial do Município e ficará disponível na página da internet www.cotip.com.br, no Setor de Cópias da FUMEP (Xerox), na Biblioteca da FUMEP e no Setor de Pessoal da FUMEP.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Humberto de Campos
Diretor Executivo da FUMEP

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br